

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.610201NE001411

VALOR: R\$45.255,60

Data: 29/08/2023

OBJETO: Material de consumo - AQUISIÇÃO DE SONDAS E MANDRIL

PAE nº E-2023/2185925

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 01659.000069.006841;

Elemento de Despesa: 339093

CONTRATADA: E R TRINDADE, CNPJ/MF: 04252742000165

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPUBLICA, N.1525 - CENTRO, SANTA IZABEL DO PARA, CEP:68790-000, TEL: (91)3744 4212

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 981542**PORTARIA Nº 962/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de agosto de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 106893.

Considerando o PAE 2022/752792.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Pascoal Melo Malcher Junior, matrícula nº 5957182/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 24 de junho de 2022, Laudo Nº 106893.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 981546**PORTARIA Nº 958/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de agosto de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 106890

Processo nº 2022/752792

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Josyanne Cristine de Lima Ratis, matrícula nº 5144299/2, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Núcleo Técnico Preparatório de Aquisição de Bens e Serviços, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 de maio de 2022 a 24 de maio de 2022, Laudo Nº 106890.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 981523**PORTARIA Nº 959/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de agosto de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 106891

Processo nº 2022/752792

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Monica Da Silva Cagni, matrícula nº 57226331/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de maio de 2022 a 21 de maio de 2022, Laudo Nº 106891.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 981526**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 987/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 30 de agosto de 2023**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/935989

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Luiza Oliveira De Sousa	5976995/1	Médico	GETRD	18/02/2023

– Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 30 de agosto de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 981409**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 961/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de agosto de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 106892.

Considerando o PAE 2022/752792.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcia Helena Reis Souza, matrícula nº 54188228/1, Técnico de Hemoterapia, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 31 de maio de 2022, Laudo Nº 106892.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 981541**PORTARIA Nº 960/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de agosto de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 106888.

Considerando o PAE 2022/752792.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Cleide Coutinho da Silva, matrícula nº 5361567/2, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 25 a 31 de maio de 2022, Laudo Nº 106888.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 981534**PORTARIA Nº 963/2023 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 de agosto de 2023.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 106894.

Considerando o PAE 2022/752792.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Pascoal Melo Malcher Junior, matrícula nº 5957182/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 de maio a 08 de junho de 2022, Laudo Nº 106894.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de agosto de 2023.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 981551